



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**EDITAL Nº 13/2024, de 26 de janeiro de 2024**

**CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) - PROCESSO SELETIVO PSCT 2024.1 – VAGAS REMANESCENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB do campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos  **cursos técnicos na modalidade integrado ao ensino médio ofertados pelo IFPB através do PROCESSO SELETIVO PSCT 2024**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

## **1. DOS PROCEDIMENTOS**

**1.1** Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a [RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023](#).

**1.2** Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos  **cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1** serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.1** O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados **negros (pretos e pardos)** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.2** O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se **autodeclararem indígenas** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**1.2.3** Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

**1.2.4** Na avaliação realizada pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

**1.2.5** O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

**1.2.6** Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida.

**1.2.7** O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, emitido pela Comissão Local, e na fase de recurso, emitido pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

**1.2.8** É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

**1.3** Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

**1.3.1** A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

**1.3.2** O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida. As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

**1.4** O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, independentemente de alegação de boa-fé.

**1.5** O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

**1.5.1** É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação, bem como à Comissão Recursal a análise



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatas(as).

**1.5.2** Não serão considerados, para os fins do item 1.5, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

**1.6** A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.

**1.6.1** A classificação na lista de cotas será considerada validada, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.

**1.6.2** As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades

**1.7** O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

**1.7.1** As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.

**1.8** O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação Local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 10 minutos.

**1.9** **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas.**

**1.10** O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado(a) do(a) responsável legal e sua presença será permitida na sala de aferição da autodeclaração.

**1.11** Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante durante a realização da heteroidentificação.

**1.12** É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.

**1.12.1** Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**1.13** O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a plena segurança das informações

**1.14** Na avaliação dos (as) candidatos(as) que se autodeclaram pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

**1.14.1** Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, redominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

**1.14.2** As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

**1.15** Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram **indígenas**, será considerado única e exclusivamente, a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

**1.16** O horário fixado será o horário oficial local.

**1.16.1** Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

**1.16.2** Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

**1.17** **O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.**

**1.17.1** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

**1.18** Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclaram negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

## **2. DA CONVOCAÇÃO**

**2.1 Todos os candidatos aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas para negros (pretos e pardos)** autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos  **cursos técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1**, deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto no **ANEXO I** deste edital, para realizar o procedimento de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

**2.2** O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) indígenas aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que devem ser enviado(s) no período da pré-matrícula on-line**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

**2.2.1** Os candidatos(as) **AUTODECLARADOS INDÍGENAS** deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 30 a 31 de janeiro de 2024 e anexar a documentação básica e a documentação específica (de pertencimento étnico) prevista no edital de matrícula da lista de espera** (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>). A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer, **portanto, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.**

## **3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**3.1** Após a análise da Comissão Local de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.

**3.2** Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>

**3.3** Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

**3.4** Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

**3.5** Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

candidato(a).

**3.6** Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

**3.6.1** A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

**4.2** Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

**4.3** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/303/>

João Pessoa, 26 de janeiro de 2024.

**RAFAEL JOSÉ ALVES DO REGO BARROS**  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino**  
**IFPB – Campus João Pessoa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

ANEXO I

1. Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2024.1 deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 27 a 30 de janeiro de 2024, anexar a documentação básica e específica, prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital 10/2024](https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino) <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino> e comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto para o seu curso, de acordo com quadro a seguir:

**Observação:** Os candidatos(as) autodeclarados indígenas deverão realizar a pré-matrícula on-line no período de 27 a 30 de janeiro de 2024 e anexar a documentação básica e específica prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital 10/2024](https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino) <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2024/edital-no-10-2024-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino>. A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer. Sendo assim, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

<b>IFPB Campus João Pessoa</b> Avenida Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58015-435	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Contabilidade (Técnico Integrado) - Matutino Controle Ambiental (Técnico Integrado) – Vespertino Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino	30/01/2024 - 8h30min às 11h30min Auditório José Marques
Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino	31/01/2024 - 8h30min às 11h30min Auditório José Marques



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

**Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ –**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
72	ANA JÚLIA CORDEIRO DANTAS	9.00	-
85	EMILLY PEREIRA RAMOS DOS SANTOS	9.00	-
95	RANIELLY CRISTINE ARAÚJO RODRIGUES DE PONTES	8.90	-
125	JORDÂNIA COELHO DE LIMA VENÂNCIO	8.70	-
132	ANNY BEATRIZ GOMES TORRES	8.70	-
138	JOSÉ GUILHERME SOARES DE ARAÚJO	8.60	-
140	DÉBORA VITÓRIA MEIRELES SOARES DA SILVA	8.60	-
145	RAISSA DA SILVA SOARES	8.60	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
124	JOÃO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	8.70	-
148	RAQUELLY ARAÚJO DE SOUSA	8.60	-
158	PAMELA GABRIELA FIDELIS FERREIRA	8.50	-
163	FRANCISCO DE ASSIS COSTA NETO	8.50	-
169	DANNILO PYÊTRO PEREIRA DE MELO	8.50	-
176	LUCAS GABRIEL GUEDES DE OLIVEIRA	8.40	-
186	WIDSOR HENRIQUE ALVES DE LIMA	8.30	-
188	MARIA FERNANDA DA SILVA GOMES	8.30	-
200	PEDRO ULISSES PEREIRA DA SILVA MACÊDO	8.30	-
210	LUCAS HENRIQUE DE SOUZA GUEDES	8.30	-

**Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior – PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
79	ENZO KADMIEL DE LIMA SANTOS	8.90	-
145	RHADASSA FERNANDES COSTA	8.50	-
148	ISABELLY NATHALY GANDRA DE SANTANA	8.40	-
149	AMAURI JÚNIOR SANTOS ALVES	8.40	-
156	PEDRO HENRIQUE LOURENÇO FERREIRA	8.40	-
158	ARIELLY KETHELLYN DOMINGOS DE ARAÚJO	8.40	-
188	ALANA STELA AMARAL MELO	8.20	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

202	KLYVIA GABRIELLE COSTA DA SILVA	8.20	-
203	MARIANA MEDEIROS FERREIRA	8.10	-
204	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DE ARAÚJO	8.10	-

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
82	MARIA HELENA DE MOURA DIAS	8.80	-
104	YASMIN VITÓRIA NASCIMENTO SANTOS	8.70	-
116	MARIA ELLEN DOS SANTOS SILVA	8.60	-
120	ISMAEL LUCAS MACENA LIMA	8.60	-
123	WILIANE DA COSTA GOUVEIA	8.60	-
124	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS REIS NETO	8.60	-
130	SAMIRA APARECIDA GALDINO DE ANDRADE	8.50	-
131	BIANKA LIBERATO LOPES	8.50	-
135	NAARA LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	8.50	-
177	RAQUELI VITÓRIA ARAUJO DO NASCIMENTO	8.30	-

**Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ**

**Modalidade: EEP - Renda Inferior – PPI**

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
119	EMANUELLE CAETANO DE OLIVEIRA	8.40	-
121	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	8.40	-
138	EVELIN VITORIA GALDINO DA SILVA	8.20	-
146	MARIA VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	8.10	-
147	SABRINA ELLEN ARAUJO DE LIMA	8.10	-
161	YARA SABRINA DA SILVA SABINO	8.00	-
166	MAYSA GALDINO PEREIRA	7.90	-
176	MAISA KAMILY RIBEIRO DOS SANTOS	7.80	-
178	RAISSA VASCONCELOS PEREIRA	7.80	-
179	JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	7.80	-
184	ANA CLARA DA SILVA SANTANA	7.70	-
192	BARBARA DA SILVA SANTOS	7.60	-

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
----------------	--------------	------	-------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

81	ERIKA CIBELE NASCIMENTO DA SILVA	8.80	-
101	JOAO FERNANDES MOURA BERNARDO	8.60	-
144	SAMANTHA VITÓRIA PIRES PINTO	8.20	-
145	MIGUEL ARTHUR DA SILVA	8.20	-
151	MARIA EDUARDA NÓBREGA DE SOUSA	8.10	-
152	EVERTON GABRIEL TAVARES DE SOUSA	8.00	-
155	ANELIZE MARGARETH DOS REIS LIMA	8.00	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
157	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	8.00	-
163	EUZILENE DAYANE SILVA PAULINO	7.90	-
185	ANGELA MARIA DA SILVA	7.70	-
205	JHONALISON SCHWAZERNEGGER NUNES DO NASCIMENTO	7.20	-
207	GABRIEL LOPES DA SILVA	7.10	-

**Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 30/01/24 (terça-feira) - MANHÃ**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
71	RHILLARY DE OLIVEIRA FRANÇA	8.70	-
73	JOÃO VICTOR GOMES FIDELES DE ARAÚJO	8.70	-
79	JEAN GABRIEL SOUSA SILVA	8.60	-
89	KAYKY DOS SANTOS BARBOSA	8.40	-
96	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	8.30	-
99	KAUAN HENRIQUE LIMA CAVALCANTE	8.20	-
102	LETICIA DOS SANTOS AIRES	8.20	-
110	GABRIEL JOSÉ DA SILVA SANTANA	8.10	-
113	DHIOGO FARIAS DE SOUZA	8.00	-
115	MARIA EDUARDA COSTA CALIXTO DE OLIVEIRA	8.00	-
122	PAULO HENRIQUE DA SILVA FELIPE	8.00	-
127	JOSIMERY DA SILVA RODRIGUES	7.90	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
84	GUSTAVO VIEIRA DA SILVA	8.50	-
94	ANA BEATRIZ MARTINS RODRIGUES	8.30	-
101	ALYSSON IGOR DE MOURA PAULINO	8.20	-
123	THAYNA BEATRIZ MOURA DO NASCIMENTO	8.00	-
141	GUSTAVO SILVA DE OLIVEIRA	7.80	-
147	LUCAS MATHEUS ALVES DA SILVA	7.70	-
149	DIOGO DOUGAS SANTANA DA SILVA	7.70	-
157	WICTOR RYAN SANTOS DE SOUZA	7.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
65	MIRELLA LÍZIA DUARTE DE SOUZA SILVA	8.70	-
66	WESLEY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	8.70	-
106	VICTOR GABRIEL MEIRA LINS	8.10	-
117	MIGUEL RODRIGUES SILVA	8.00	-
144	RENALLY VITORIA PEREIRA DE LIMA	7.60	-
145	MARIA CLARA ARAÚJO BARRETO	7.60	-
152	SARA KELLY TOMÉ CARDOSO	7.60	-
158	KAUA SOARES CANDIDO	7.50	-
163	MICHEL VITHOR CHAVES CANDIDO	7.40	-
165	MYLENA CEZAR DA SILVA	7.30	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
77	EMMILY VITÓRIA ALMEIDA DA SILVA	8.50	-
94	GUSTAVO HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA	8.40	-
97	DAFNE MAISA GOMES CORREIA DE VERAS	8.30	-
98	ANNA VITÓRIA MOREIRA DE SOUSA	8.30	-
107	ELOISY RAQUELLE DOS SANTOS SILVA	8.10	-
127	RENAN NASCIMENTO MENDES	7.90	-
151	FABÍOLLA SILVA DO NASCIMENTO	7.60	-
156	GABRIEL VIDAL DA SILVA	7.60	-

Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
100	ESTER CARNEIRO RODRIGUES	7.00	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
78	STEPHANIE DA SILVA PEREIRA	7.90	-
88	TAINA RODRIGUES DOS SANTOS	7.60	-
98	LARISSA ARAUJO E ARAÚJO	7.10	-
101	JOÃO VITOR DE SOUZA MIRANDA	7.00	-
102	ALLISSON LACERDA DA SILVA	7.00	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

103	KEYVIS RYKARDO ARAÚJO SANTOS	6.90	-
-----	------------------------------	------	---

**Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
118	DAVID KEVIN SANTOS DO NASCIMENTO	9.00	-
122	DÉBORAH LETÍCIA DA SILVA FILGUEIRA	9.00	-
167	MANUELLA LOPES NASCIMENTO	8.90	-
173	ALEF CAUAN DOS SANTOS SILVESTRE	8.80	-
203	OMNI DE MOURA SANTOS	8.80	-
209	MARIA ELOIZA BEATRYS DE BARROS NUNES	8.80	-
212	SOPHIA TEIXEIRA SILVÉRIO DE SOUZA	8.70	-
218	JEZREELLEN VYCTÓRYA GALIZA DOS	8.70	-
225	THIAGO DOS SANTOS FERREIRA	8.70	-
226	KAMILLY KETLY GOMES DA SILVA	8.70	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
131	MATHEUS MEIRELES DE LIMA	9.00	-
157	MICHEL VIANA DO NASCIMENTO	8.90	-
178	CLARA KETTYLE SOUZA MATOS	8.80	-
181	DAVI GOMES DA SILVA	8.80	-
183	CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO	8.80	-
200	NATÁLIA BIANCA SOARES DA COSTA	8.80	-
207	FELIPE DE OLANDA PEREIRA BALBINO	8.80	-
222	JORGE LIMA DA SILVA NETO	8.70	-
255	RHYKELMMY MANNOEL PEREIRA DE ANDRADE	8.60	-
256	JONNY PEREIRA SANTOS ALVES	8.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

**Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
72	SANDRIELLY MARQUES DE ANDRADE	8.60	-
82	RUTH GABRIELLE SANTANA DE MELO	8.60	-
100	EMILLY STEFANNY CAMILO DE OLIVEIRA	8.40	-
103	LUANA VITORIA ALVES FERREIRA	8.40	-
105	MORÔNI RODRIGUES HORTENCIO	8.40	-
112	VITOR AUGUSTO MARQUES GALDINO	8.30	-
127	BRUNO HENRYQUE DE MELO COSTA	8.10	-
146	ANA BEATRIZ RAMALHO SOARES	8.00	-
149	GISELY MARIA DA SILVA ARAUJO	8.00	-
152	EMILY VITÓRIA DA SILVA CORDEIRO	7.90	-
158	QUEZYA SILVESTRE PEREIRA SANTOS	7.90	-
163	LUIZ FELIPE PEREIRA DE SOUZA	7.80	-

<b>Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
74	MARYANNA BEATRIZ PEREIRA DE SENA	8.60	-
96	DAVID SOUSA DA SILVA SANTOS	8.40	-
104	ELOYSE DOMINGOS DE MELO	8.40	-
110	MARIA VITORIA BATISTA DOS SANTOS	8.30	-
122	MICHELLE MYRIAM CHAGAS CORREIA	8.20	-
137	KARLA BEZERRA DA SILVA	8.10	-

**Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino – DIA 31/01/24 (quarta-feira) - MANHÃ**

<b>Modalidade: EEP - Renda Inferior - PPI</b>			
<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
89	HERON MONTEIRO DO NASCIMENTO	8.40	-
95	KAUÃ VICTOR DANTAS DOS SANTOS	8.30	-
96	LAURA VITÓRIA RANGEL DE VASCONCELOS MIRANDA	8.30	-
109	MARIA KASSIELLE MELO FERREIRA	8.30	-
124	ADRIAN OLIVEIRA SALES RODRIGUES	8.10	-
133	RIVALDO DA SILVA FERREIRA	8.00	-
138	JOÃO LEANDRO RODRIGUES FILHO	8.00	-
141	LUCAS GABRIEL LIMA DA SILVA	7.90	-
142	ALISSON DOS SANTOS MOURA	7.90	-
149	MATHEUS DA SILVA RUMÃO	7.80	-
155	RAFAEL CORREIA SILVINO	7.80	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

**Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa**

160	ARTHUR KAUÃ ARAUJO DE MENDONÇA MELO	7.70	-
-----	-------------------------------------	------	---

**Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI**

<b>Classif. Geral</b>	<b>Candidato(a)</b>	<b>Nota</b>	<b>Outra convocação?</b>
79	RENNALE KELLY DIONIZÍO DA CRUZ	8.40	-
112	JOSÉ RUAN DA PAZ SILVERIO	8.20	-
125	PEDRO HENRIQUE DE HOLANDA MARTINS	8.10	-
126	BIANCA SABRINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	8.10	-
145	MATEUS HENRIQUE GOMES SILVERIO	7.90	-
154	KAUÃ GABRIEL DA SILVA	7.80	-
159	FELIPE GABRIEL GOMES DOS SANTOS	7.70	-
171	MARCOS VINICIUS DA SILVA SOUZA	7.60	-
179	ISAQUE BEZERRA DA SILVA	7.50	-
187	LUCIANO LUCAS LIMA DA SILVA FILHO	7.50	-
189	KAUÊ DEYVID DA SILVA	7.40	-